



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I – OBJETO

A contratação de pessoa jurídica para fornecimento do item MATERIAIS GRÁFICOS PARA SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL utilizados pela secretaria de proteção e defesa civil na identificação de área públicas, sinalização de áreas interditadas e identificação de veículo oficial.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Dispensável, conforme previsão de opção prevista no Decreto Municipal nº 4.048/2022:

Art. 7º - Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO

Espera-se que, por parte do fornecedor, seja efetuado a entrega dos itens pretendido apresentando os requisitos da contratação, a reprodução da arte a ser impressa de acordo com o modelo já utilizado pela Secretaria de Proteção e Defesa Civil. Salienta-se que não serão aceitos itens com avarias e que os mesmos devem apresentar todos os padrões mínimos exigidos e qualidade.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A proponente deverá apresentar todas as CNDs em dia, sendo: municipal, estadual, federal, falência e concordata (de acordo com o Tribunal de Justiça da sede da empresa), trabalhista e FGTS. Ainda, deverá apresentar o contrato social e cartão CNPJ.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa deverá fornecer o item pretendido indo ao encontro do item I, III e XI deste Termo de Referência, garantindo todas as condições e especificações.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

O Município de Camboriú, através da Secretaria de Defesa Civil de Camboriú, emitirá Ordem de Compras para o fornecimento do item pretendido. A Secretaria de Defesa Civil de Camboriú assegurará a fiscalização do contrato e serviço por meio do Secretário Jaime Galitski, realizando a conferência da entrega do item efetuada pela empresa fornecedora do objeto. Para o serviço contratado, fica dispensada a elaboração de instrumento contratual, sendo o mesmo substituído pela nota de empenho.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Após a entrega do objeto pretendido por parte da empresa vencedora e a fiscalização positiva do item por parte da Secretaria de Proteção e Defesa Civil de Camboriú, estando de acordo com o descrito neste Termo de Referência, a empresa apresentará Nota Fiscal Eletrônica do item entregue e a mesma será encaminhada para o setor responsável na Prefeitura Municipal de Camboriú, ocorrendo o pagamento em até 30 dias corridos.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A empresa fornecedora deverá estar em dia com suas obrigações, fazendo-se apresentar todas as CNDs válidas, sendo: municipal, estadual, federal, falência e concordata (de acordo com o Tribunal de Justiça da sede da empresa), trabalhista e FGTS. Ainda, deverá apresentar o contrato social e cartão CNPJ.

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Houve a tentativa de realizar a pesquisa de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, porém os itens desta contratação são peças customizadas, portanto não foram encontrados produtos que apresentem as mesmas características e medidas em suas descrições.

Pesquisa em empresas locais:

- 1) Empresa- Art Print Gráfica e Comunicação Visual – R\$ 1.778,00
- 2) Empresa – Original Comunicação Visual - R\$: 2.219,00
- 3) Empresa – Speed Comunicação Visual - R\$: 4.100,00

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Camboriú

Unidade: 3 – Secretaria de Administração

Ação: 2006 – Secretaria de Defesa Civil

Referência: 118

Modalidade de aplicação: 3.33.90.39.63 - serviços gráficos e editoriais

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Descrição	Unid.	Quantidade
Placa em pvc 3mm com adesivo impresso 60x40cm	Unid.	50
Faixa em lona com impressão digital 0,20 x 0,70cm	Unid.	10
Adesivo 0,50x0,50 capô carro	Unid.	1

XII - LOCAIS DE ENTREGA:

O item pretendido deverá ser entregue na Secretaria de Proteção e Defesa Civil de Camboriú, situado na Rua São Paulo, nº 795, Bairro Santa Regina / CEP: 88345-581 / Camboriú – SC e deverão ser efetuadas em dias úteis e conforme horário de expediente, das 13h às 18h.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A empresa contratada deverá prestar esclarecimentos, sempre que requerido, bem como rever seus atos se necessário for, após motivada requisição. Também, deverá apresentar cautela ao realizar a entrega do item desejado, trazendo alta qualidade no serviço prestado.

Camboriú, 03 de maio de 2024.

Jaime Galitzki
Secretário de Defesa Civil